

Resolução nº 28/94

Dispõe sobre reajuste da remuneração dos senhores Vereadores e das outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a remuneração dos Senhores Vereadores, convertida em URU's - Unidade Real de Valores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Abril do corrente ano.

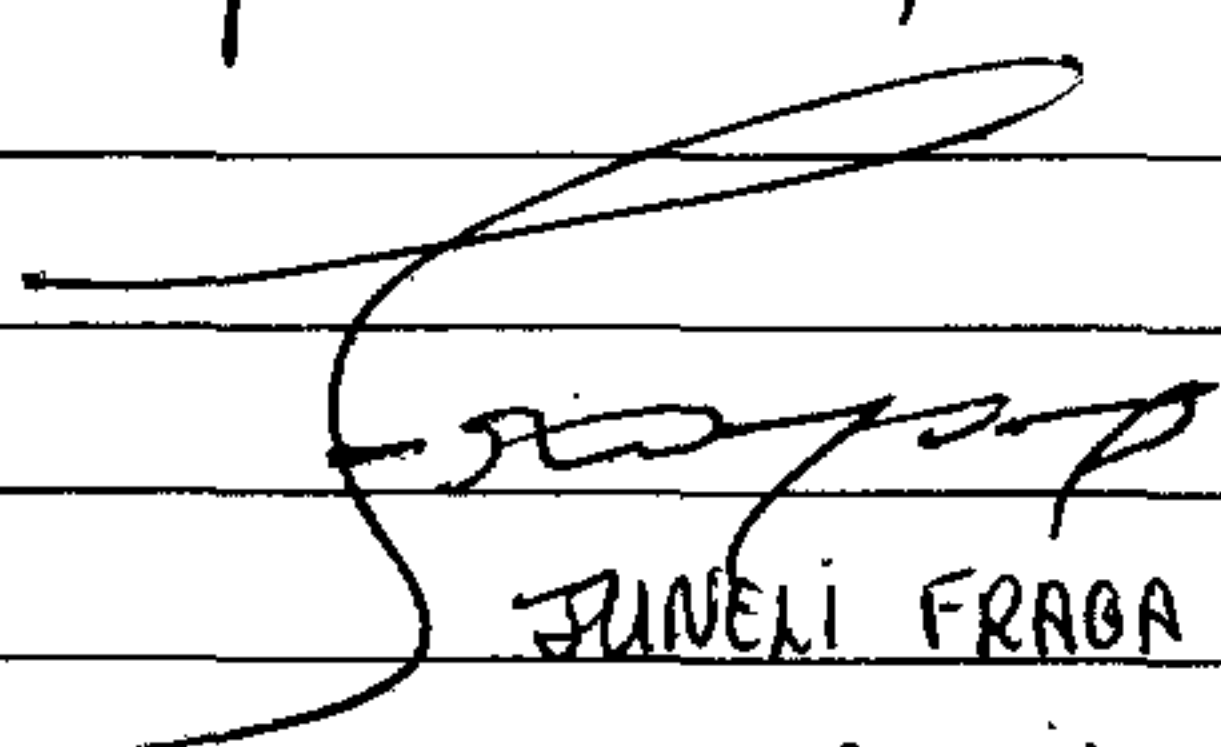
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Itapemirim (ES), 11 de maio de 1994.

  
JUNELI FRAGA PEREIRA  
PRESIDENTE